



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

SUMULA: Decreta recesso administrativo na Câmara Municipal de Ibema.

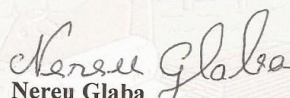
O Presidente da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º- Fica determinado recesso administrativo da Câmara Municipal, nos dias 20 de dezembro de 2015 à 01 de fevereiro de 2016, conforme determina o **Artigo 5º Regimento Interno** do da Câmara Municipal de Ibema

Art. 2º- Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibema 16 de dezembro de 2015.


Nereu Glaba
Presidente